



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
19.402/01

Matrícula nº 19.402

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,00229290 que corresponderá a **RESIDÊNCIA Nº 218** do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, residência em alvenaria, com um pavimento, medindo 5,94 m (cinco metros e noventa e quatro centímetros) por 6,41 m (seis metros e quarenta e um centímetros), coberta com telha cerâmica simples, dotada de 02 (dois) quartos, sala / cozinha conjugadas e 01 (um) banheiro; implantada na fração do lote que mede 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua nº 09 interna ao condomínio; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 18,00 m (dezoito metros) de extensão da frente aos fundos, onde confronta com a residência nº 219; pelo lado esquerdo mede 18,00 m (dezoito metros) de extensão da frente aos fundos, onde confronta com a residência nº 217; e por fim, mede nos fundos, 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), onde confronta com a residência nº 235. Será a nona unidade à direita de quem do lado direito da rua nº 09 (interna ao condomínio) olha as unidades; com a área total construída de 38,08 m², área de projeção da construção no terreno de 38,08 m², área de utilização exclusiva destinada a jardim e quintal de 96,92 m², perfazendo a área privativa do terreno de 135,00 m², que somada a área comum de 121,77 m² (correspondente a guaritas, portões de acesso, muros divisórios externos, muros divisórios internos, circulação de veículos, circulação de pedestres, áreas de recreação sem equipamentos, áreas de recreação com campo de futebol e faixa de preservação permanente), perfaz a quota de terreno de 256,77 m². Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 04 - Parte A, oriundo da subdivisão do lote nº 04, com a área total de 111.984,74 metros quadrados iguais a 11,1984 hectares, situado no lugar denominado PASSO AMARELO.- - - -

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 014.014.0764.001.- - - - -

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 175/2009.- - - - -

PROPRIETÁRIA: **SPE NACÕES UNIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, conjunto 1002, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 10.896.038/0001-48.- - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 5 da Matrícula nº 17.885 desta Serventia.- - - - -

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2010.(a)
(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 31.053 datado de 27/05/2010 - AFETAÇÃO. Consoante Escritura Pública Declaratória de Submissão ao Regime de Afetação de Incorporação Imobiliária, lavrada às fls. 065, do Livro 1598-N, no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, em 27 de maio de 2010, **SPE NACÕES UNIDAS LTDA**, já qualificada, vem constituir sobre o imóvel da presente Matrícula à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, a **Afetação** submetido a esse regime o imóvel e as acessões objetos da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, e mantendo-os apartados do patrimônio da empresa ora deciarante, na qualidade de proprietária e incorporadora, constituindo-o patrimônio de afetação, destinado à consecução da correspondente incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **DOI emitida por esta Serventia.** **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2010.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis).rac

Matrícula nº
19.402

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/967PY-6TYBD-THEPK-PZGHL>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.235

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Av-2 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 35.136 datado de 11/01/2011 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento de 11 de janeiro de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se Parcial nº 705/2010, expedido por Elvis Roberto Maioky, secretário municipal de urbanismo e Ana Carolina Riccio, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande-PR, em 21 de dezembro de 2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 188102011-14001014, com validade até 01 de agosto de 2011, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20092616196 do engenheiro civil Ruy Theodorico Rochavetz, CREA PR-14466/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO** da **CASA 218 (duzentos e dezoito)**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área **total construída de 38,08 metros quadrados**. Apresentou Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº **10108023600084572** no valor de R\$-69,82 (Valor Venal R\$ 34.912,12, conforme CUB do mês). Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2011.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).rac

R-3 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 38.429 datado de 30/06/2011 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551261224, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de junho de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **SPE NAÇÕES UNIDAS LTDA**, já qualificada, **vendeu a JACQSON BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1989, mecânico de manutenção de veículos automotor, portador da CI nº 9.933.108-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 063.139.789-27, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 174, no Bairro Centro, na Cidade de Mandirituba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 252612011-14001014, válida até 09/08/2011 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: B5B9.929C.F9B4.DAEO, válida até 09/08/2011, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foram apresentadas as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 01535/2011 pago sobre R\$-64.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$-205,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2011. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).dfr

R-4 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 38.429 datado de 30/06/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551261224, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de junho de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): JACQSON BATISTA DOS SANTOS**, já qualificado, **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/967PY-6TYBD-THEPK-PZGHL>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.235

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

19.402/02

Matrícula nº 19.402

Rúbrica

Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO. **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.156.39 -06/06/2011 - SUHAB/GECRI. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **DESCONTO:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante-Novo. **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 300. **DE RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%):** Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 287,58 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero reais); **FGHAB:** R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos). **TOTAL:** R\$ 293,32 (duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 17/07/2011. **DATA DO HABITE-SE:** 21/12/2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 305,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2011. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

R-5 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 82.533 datado de 25/05/2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Consoante ofício nº 23634/2016 SIALF - GIRECT-CT datado de 19 de maio de 2016, devidamente assinado com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, passando ela a ser a proprietária plena, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado o fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. A Fiduciária - proprietária apresentou o comprovante do pagamento da Guia de ITBI sob o nº 1538/2016 paga sobre o valor de R\$ 73.646,82, no valor de R\$ 1.472,93 em 02/05/2016 e Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 1570255-7 paga no valor de R\$ 147,29, em data de 30/05/2016. **DOI emitida por esta Serventia.** Custas: 4.312 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2016. (a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

Av-6 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 84.402 datado de 01/08/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30 de julho de 2016, número do processo 102466620154014300 que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada. Deixa de apresentar FUNREJUS conforme a Lei nº 12.604, VII, b, 9 e 17, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2016. (a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

Av-7 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 84.433 datado de 01/08/2016 - CANCELAMENTO. Consoante consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30 de julho de 2016, número de controle 201607.3011.00168631-TA-270, que fica digitalizada nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS constante da Av-6 da presente matrícula. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2016. (a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/967PY-6TYBD-THEPK-PZGHL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.235

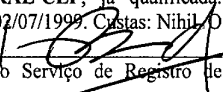


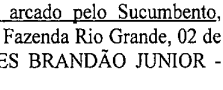
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

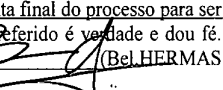


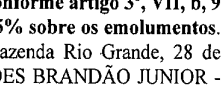
CERTIDÃO

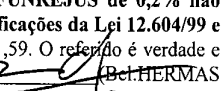
CONTINUAÇÃO

Av-8 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 90.782 datado de 13/03/2017 - CONSTAR DEMANDA. Consoante Ofício nº 700003008440 - Procedimento Comum nº 5001678-69.2017.4.04.7000/PR, expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná - Justiça Federal, que ficam digitalizados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula, a DEMANDA onde o autor JACQSON BATISTA DOS SANTOS, já qualificado, pretende a anulação do procedimento de consolidação da propriedade da ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2017. (a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis).

Av-9- Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 107.664 datado de 01/10/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 201809.2813.00615579-IA-190, data e hora: 28 de setembro de 2018 - 13:36:22, número do processo 02646006920045070007 da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, que fica digitalizada nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada. Emolumentos e Funrejus 25% deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente, conforme Ofício 2488/2018, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2018. (a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) ffo.

Av-10- Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 107.665 datado de 01/10/2018 - CANCELAMENTO. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Cancelamento 201809.2815.00615935-PA-750, data e hora: 28 de setembro de 2018 - 15:37:27, número do processo 02646006920045070007 da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, que fica digitalizado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS constante na Av-9 presente matrícula. Emolumentos e Funrejus 25% deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente, conforme Ofício 2489/2018, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2018. (a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) ffo.

Av-11- Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 110.143 datado de 19/12/2018 - LEILÕES NEGATIVOS. Consoante Ofício nº 1660/2018 - GILIE/CT datado de 26 de outubro de 2018, que fica digitalizado nesta Serventia, AVERBA-SE para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, realizou os LEILÕES PÚBLICOS disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 09 de setembro de 2016 e o segundo em 15 de setembro de 2016, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial da Cidade de Maringá-PR, sem que houvesse arrematante. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 60,79. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2018. (a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) ffo.

Av-12- Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 110.144 datado de 19/12/2018 - CANCELAMENTO. Consoante Termo de Quitação, datado de 26 de outubro de 2018 devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-4 da presente matrícula. FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2018. (a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) ffo.

Av-13- Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 114.958 datado de 09/07/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 201907.0910.00861774-IA-220, Data e Hora: 09 de julho de 2019 - 10:04:22, número do processo 00016975920135100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, que fica

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/967PY-6TYBD-THEPK-PZGHL>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.235

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
19.402/03

Matrícula nº 19.402

Rúbrica

digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. Emolumentos e Funrejus 25% deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento, conforme Ofício 1374/2019, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2019.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ffo.

Av-14 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 114.960 datado de 10/07/2019 - CANCELAMENTO. Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Cancelamento 201907.0914.00862338-PA-021, data e hora: 09 de julho de 2019 - 14:59:32, número do processo 00016975920135100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante na Av-13 da presente matrícula. Emolumentos e Funrejus 25% deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento, conforme Ofício 1374/2019, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2019.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)clau.

Av-15 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 121.762 datado de 02/04/2020 - CANCELAMENTO. Consoante Despacho/Decisão, extraído dos Autos nº 5001678-69.2017.4.04.7000/PR datado de 30/03/2020, às 15:59:12 da 5ª Vara Federal de Curitiba-Pr, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA DEMANDA** constante da Av-8 da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99.** Emolumentos: Justiça Gratuita. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2020.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)clau.

R-16 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 121.763 datado de 02/04/2020 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 393/397, do Livro E-61, no Cartório de Notas da Cidade de Cajati, Comarca de Jacupiranga-SP, em 06 de novembro de 2019, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, **vendeu a FERNANDO ANTONIO DA SILVA**, portador da CI nº 32.701.575-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 213.416.038-14, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 12/12/2015, com GILCELI HIPOLITO DA SILVA**, portadora da CI nº 41.320.001-2-SSP-SP e do CPF/MF nº 229.594.338-82, ambos brasileiros, servidores públicos municipais, residentes e domiciliados na Rua Campo Grande, nº 79, no Bairro Bico do Pato, na Cidade de Cajati-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 70.550,38 (setenta mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**, sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 5416803-7** paga no valor de R\$ 141,10 em 17/01/2020. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Não consta no Título ora em registro à intermediação do negócio imobiliário por corretor de imóveis. Consta da escritura declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2407/2019 sobre o valor de R\$ 70.550,37 no valor de R\$ 1.763,75 em 30/08/2019). **Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22. Fadep R\$ 41,61. ISS R\$ 41,61. Selo Funarpen R\$ 4,67.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2020.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)clau.

R-17 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 148.903 datado de 13/05/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - **nº 1.4444.1803040-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 05 de maio de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **FERNANDO ANTONIO DA SILVA** e seu cônjuge **GILCELI HIPOLITO DA SILVA**, já qualificados, **VENDERAM a PAULO ROBERTO DOS ANJOS**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH nº 02139753030-Expedida Por Órgão de Trânsito-PR e do CPF/MF nº 729.952.209-82, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alexandro Glenski, nº 301, B, Bairro Ganchinho, na Cidade de

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
19.402

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.235

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/967PY-6TYBD-THEPK-PZGHL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

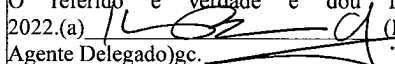


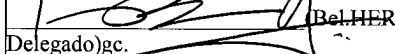
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais). Recursos próprios: **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais). Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 13.000,00** (treze mil reais). Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 1370/2022, paga sobre o valor de **R\$ 180.000,00**, no valor de **R\$ 1.908,00** em data de 11/05/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.hCqPp.RDMa2-TOfink.J4tjL. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-18 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 148.903 datado de 13/05/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1803040-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **05 de maio de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **PAULO ROBERTO DOS ANJOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 325** (trezentos e vinte e cinco), com vencimento da primeira prestação em **06 de junho de 2022**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.4638 e Efetiva 8.8000**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7030 e Efetiva 0.7053**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.hCqPp.RDWa2-TOQJX.J4tjX. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-19 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 148.903 datado de 13/05/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBACÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário**, nº **1.4444.1803040-8 Série 0522**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR**, em **05 de maio de 2022**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1803040-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **05 de maio de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº **18** (dezoito), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/967PY-6TYBD-THEPK-PZGHL>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.235

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
19.402/04

Matrícula nº 19.402

Rúbrica

ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo F464J.c8qP7.bDJC7-cO7aK.ejHiv**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2022.(a) *[Assinatura]* (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-20 - Matrícula nº 19.402 - Protocolo nº 148.904 datado de 13/05/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 06 de maio de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 014.014.0764.218**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.hCqPp.RDHa2-TOFuT.J4tir**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2022.(a) *[Assinatura]* (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-21/M-19.402 - Protocolo nº 218.939 datado de 23/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 22 de janeiro de 2026 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 19 de novembro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 12577683-2 paga no valor de R\$ 379,78 em 11/02/2026.-----

ITBI: Guia nº 207/2026 sobre o valor de R\$ 189.888,00, no valor de R\$ 4.747,20 em 20/01/2026.-----

CEP: 83.823-265.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2v5uxvC79PAmR2AKF464q**. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jk.

Av-22/M-19.402 - Protocolo nº 218.940 datado de 23/01/2026 - CANCELAMENTO.-----

Título: Requerimento datado de 22 de janeiro de 2026 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 19 de novembro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-19 (dezenove)**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus R\$ 43,62. Fundep R\$ 8,72. Iss R\$ 8,72. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2v5axvC79PAqRF464q**. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jk.

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
19.402

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/967PY-6TYBD-THEPK-PZGHL>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.235

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2026

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-

Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-

Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-

Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-

Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIINJePPjs9fO5daAmF464q,

Controle:SFRIINJePPjs9fO5daAmF464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 09/03/2026 08:54:55

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/967PY-6TYBD-THFPK-PZGHL>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



281.235

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

